LEI MUNICIPAL Nº 174/1999
Data: 23 de julho de 1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAPOÁ – FUNCI.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a criar a Fundação Cultural de Itapoá – FUNCI, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, com personalidade jurídica de direito privado, com autonomia Administrativa e Financeira.

Art. 2º Fica aprovado o Estatuto da Entidade que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 23 de julho de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal